



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 4330/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.146, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que regula a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte; e revoga as Leis Complementares 341/2002 e 430/2005, correlatas.

PARECER 92

Chega para análise o presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, que tem por objetivo regular a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte; e revogar as Leis Complementares 341/2002 e 430/2005, correlatas.

A medida apresentada visa regulamentar, sob o ponto de vista das normas de uso e ocupação de solo urbano, o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para as Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETRs), após cadastradas, autorizadas e homologadas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Assim, em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, de n.º **0049/2024**, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica no **Parecer de n.º 1.483**, ambos órgãos desta Egrégia Casa, cujas leituras técnicas comungam com a iniciativa em tela e não vislumbram óbices à tramitação da matéria, este Relator **vota favoravelmente ao projeto**, no que tange à alçada regimental desta Comissão.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2024.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
“Kachan Júnior”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



